



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 5.614, de 24 de outubro de 2014.**

***Abre Crédito Especial***

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.233, de 22 de outubro de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

02	Prefeitura Municipal de Ubá
02 06	Secretaria Municipal de Educação
02 06 06	Divisão de Esporte
27 812 1310 0.111	Subvenção Social à Liga Atlético Ubaense - LAU
FONTE: Recurso Próprio	
3350 43	Subvenções Sociais
FICHA: 2396	R\$ 10.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 06 06 27 813 1310 1.003 0520 4490 51 R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 24 de outubro de 2014.

**Edvaldo Baião Albino**  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá

**Pedro Raymundo**  
Secretário Municipal de Finanças